

## **Evento aborda implementação do WHODrug e MedDRA no Brasil**

### **Dicionário internacional de medicamentos e vacinas será apresentado na próxima sexta-feira (13/9)**

A Anvisa convida a todas as empresas de medicamentos e interessados no tema para participar do evento "Implementação do WHODrug e MedDRA no Brasil", que será realizado na próxima sexta-feira, dia 13 de setembro, presencialmente em São Paulo.

O objetivo do evento é apresentar as atualizações sobre a implementação do WHODrug e MedDRA como padrões em atividades de farmacovigilância e dicionários disponíveis no sistema [VigiMed](#), que é utilizado para a notificação de eventos adversos de medicamentos e vacinas.

**Quando:** Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 Horário: 08:00h - 13:30h

**Local:** Sala Serra da Mantiqueira, Radisson Vila Olimpia São Paulo

**Modalidade:** Presencial 150 assentos (vagas ainda disponíveis)

**Modalidade online:** Plataforma Zoom

[Clique aqui para ver a programação e fazer sua inscrição.](#)

### **O que é WHODrug e MedDRA?**

O WHODrug é um dicionário de medicamentos e vacinas de referência internacional, que no formato C3 dá suporte a implementação dos padrões ISO IDMP de identificação de Medicamentos - requisito previsto nos Guias do ICH.

A adoção do dicionário WhoDrug na Farmacovigilância, de forma mandatária, em especial no sistema VigiMed, é tema da [Agenda Regulatória da Anvisa de 2024-2025](#). A previsão que a alteração da [RDC nº 406/2020](#) para a incorporação do WhoDrug ocorra em 2025.

O MedDRA - Medical Dictionary for Regulatory Activities (Dicionário Médico para Atividades Regulatórias), é uma rica terminologia médica altamente específica e padronizada, para facilitar o intercâmbio internacional de informações regulatórias sobre produtos médicos usados por seres humanos.

A adoção mandatária do dicionário MedDRA na Farmacovigilância se deu com a vigência da RDC nº 406/2020. Assim, seu uso já é de caráter mandatário no sistema VigiMed. Assim, este ano a Anvisa irá habilitar uma nova funcionalidade no sistema VigiMed para que sejam aceitas apenas as notificações codificadas no MedDRA.

Para informações e esclarecimentos sobre estes temas, participe!

O evento com a presença de membros da Anvisa, Uppsala Monitoring Centre e MSSO MedDRA (MedDRA Maintenance and Support Services Organization) e é organizado por Uppsala Monitoring Centre, com apoio do Sindusfarma.

---

## **Confira a gravação do diálogo setorial sobre resíduos de medicamentos veterinários em alimentos**

### **Encontro virtual discutiu atualizações de normas sobre o tema.**

Já está disponível a [gravação do diálogo setorial](#) sobre resíduos de medicamentos veterinários em alimentos, realizado pela Anvisa nesta quinta-feira (5/9). O encontro virtual teve como objetivo

discutir as seguintes propostas:

- atualização periódica da Instrução Normativa (IN) 162/2022, para exclusão dos períodos de carência dos insumos farmacêuticos ativos (IFAs) cloridrato de robenidina e maduramicina alfa de amônio (tema 3.33 da Agenda Regulatória 2024/2025); e
- revisão da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 730/2022, para estabelecer critérios para extrapolação de limites máximos de resíduos (LMRs) de IFAs entre espécies animais, com base nas recomendações estabelecidas pelo Codex Alimentarius.

O evento contou com a presença de 153 participantes, representando diferentes segmentos da sociedade. Além da gravação do encontro, está disponível a [apresentação da área técnica](#) sobre o tema.

**Fonte:** [Anvisa](#), em 06.09.2024.